



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Moção Nº 19/2024

Dispõe sobre votos de pesar ao falecimento da jovem Camila da Luz Almeida.

CONSIDERANDO que, Camila da Luz Almeida, faleceu em 07 de maio de 2024.

CONSIDERANDO que, a jovem Camila da Luz Almeida, foi moradora de Itaquaquecetuba nos seus curtos 17 anos de vida, vindo a falecer precocemente, deixando muita saudade e tristeza para meus amigos Cristiane Aparecida Teixeira da Luz e Thiago Almeida bem como sua irmã Lara da Luz. Camila deixa uma irreparável lacuna no seio de sua família e amigos. Essa Casa Legislativa não poderia deixar de prestar essa singela homenagem póstuma, conduzindo aqui nosso fraternal abraço com votos de pesar, e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos as nossas sinceras condolências.

REQUEIRO À MESA, obedecidas as formalidades regimentais, que na presente Sessão Legislativa, seja consignado **MOÇÃO DE PESAR**, em virtude do falecimento da jovem Camila da Luz Almeida.

Após ouvido o Plenário, que a presente propositura, seja encaminhada à família enlutada.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 13 de maio de 2024.

EDSON RODRIGUES

Edson da Paiol

Vereador